

EXTRATO PUBLICADO NO D. OU, 1ª SEÇÃO
EM, 28 / 06 / 2018, PÁG. 68

Contrato de Prestação de Serviços

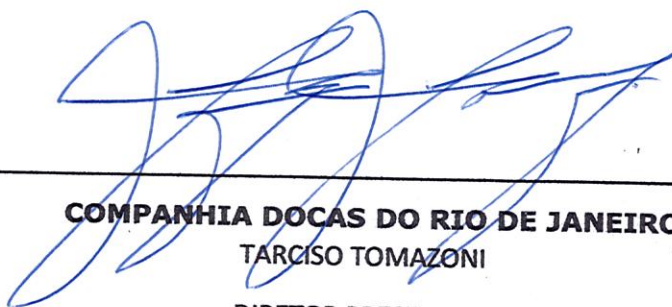
CDRJ N° 52/2018

- 1 | **Goal Promoções e Feiras Ltda, CNPJ 28.011.542/0001-89, com sede na Rua Fernando Leite Mendes, 61 Gr. 201 – Recreio dos Bandeirantes, CEP 22795-335, Rio de Janeiro / RJ, doravante simplesmente denominada CONTRATADA neste ato representada por sua responsável legal MONICA VASCONCELOS DE FREITAS, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 04823411-6 – DIC/RJ e CIC/MF nº 758.677.887-68, residente e domiciliada no Rio de Janeiro, RJ.**
- 2 | **Companhia Docas do Rio de Janeiro, CNPJ 42.266.890/0001-28, com sede na Rua Acre, 21 - Centro, CEP 20081-000, Rio de Janeiro / RJ, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, mediante as cláusulas e condições, que se seguem, contratam a montagem de um estande, durante o período de realização do evento descrito a seguir:**
- 3 | **Evento: RIDEX - Rio International Defense Exhibition**
Período de realização: 27 a 29 de junho de 2018
Local do evento: Pier Mauá – Armazéns 3 e 4
- 4 | **Especificações do estande:**
 1. Montagem de estrutura em Octanorm com vidro com o total de 12 m² (4 m x 3 m), tenda em estrutura de metalon medindo 50 m² (10 m x 5 m) revestida com plástico cristal, carpete azul marinho revestindo toda a área, medindo 100 m².
 2. Programação visual: lona com imagem em alta definição em toda a volta do estande aplicada na estrutura de metalon, com 4 logos em PVC (arte fornecida pela Guarda Portuária).
 3. Mobiliário: 4 mesas / 12 cadeiras / bancada para Drones.
 4. Iluminação e tomadas: refletores de LED com braços articulados iluminando o estande e tomadas necessárias.
- 5 | **O valor dos serviços descritos na cláusula 4 será de R\$ 28.930,00 (vinte e oito mil novecentos e trinta reais) e será pago pelo CONTRATANTE da seguinte forma:**
- 6 | **Será de responsabilidade da CONTRATADA todo o ônus trabalhista ou tributário referente aos funcionários utilizados para a prestação do serviço objeto deste instrumento, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer obrigação em relação a eles.**
- 7 | **A CONTRATADA deverá fornecer os respectivos documentos fiscais, referente ao(s) pagamento(s) do presente instrumento.**



- 8 O descumprimento de qualquer uma das cláusulas por qualquer parte implicará na rescisão imediata deste contrato, não isentando a **CONTRATADA** de suas responsabilidades referentes ao zelo com informações e dados da **CONTRATANTE**.
- 9 Fica eleito o foro desta comarca, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

Rio de Janeiro, 27 de JUNHO de 2018.

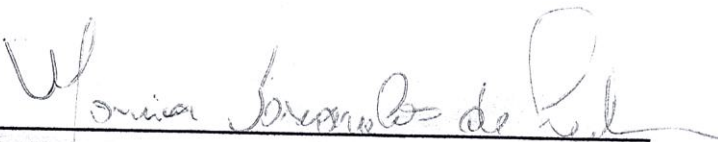


COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

TARCISO TOMAZONI

DIRETOR PRESIDENTE

CPF: 585.528.639-87



GOAL PROMOÇÕES E FEIRAS LTDA

MONICA VASCONCELOS DE FREITAS

DIRETORA

CPF: 758.677.887-68

Testemunhas:



Nome: THIAGO DA C. E SOUZA

RG: 12553775-3



Nome: Amapola Angel de Carvalho

RG: 20086.011-2

